



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto n.º 488/2021 GP/PMSSBV

São Sebastião da Boa Vista, em 22 de Novembro de 2021.

“Decreta Luto Oficial nos Dias 22, 23 e 24 de Novembro de 2021, no Município São Sebastião da Boa Vista, em Razão do Falecimento do Vereador Sr. Miguel Cavalcante dos Santos Filho (Marcelo Santos), e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador Miguel Cavalcante dos Santos Filho (Marcelo Santos), pessoa pública que prestou notórios e relevantes serviços a esta municipalidade.


CONSIDERANDO, a necessidade do Poder Público Municipal de render justa homenagem a quem, com o seu trabalho, seu exemplo e dedicação, prestou destacados serviços à comunidade boavistense.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de São Sebastião da Boa Vista, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Vereador MIGUEL CAVALCANTE DOS SANTOS FILHO (MARCELO SANTOS), que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de São Sebastião da Boa Vista - PA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista - PA, 22 de Novembro de 2021.


GETÚLIO BRABO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado em 22/11/2021.